



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 050/2024 de 01 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis nº 1328 de 16/06/2023 artigo 6º e Lei 1356 de 16/11/2023 artigo 4º;;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), nas dotações abaixo descritas:

04	- Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais	
0402	- Depto Limpeza e Manutenção de Vias Públicas	
079.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 80.000,00
0403	- Depto Obras Cíveis e Pavimentação	
090.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 20.000,00
0404	- Depto de Estradas Vicinais e Pontes	
123.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 50.000,00
10	- Secretaria Municipal da Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
269.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (1)	R\$ 15.000,00
271.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 30.000,00
11	- Secretaria Municipal da Promoção e Assistência Social	
1101	- Fundo Municipal de Assistência Social	
331.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (1)	R\$ 10.000,00
334.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 70.000,00
15	- Secretaria Municipal Administração e Planejamento	
1501	- Gabinete do Secretário	
375.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 50.000,00
378.3390.91	- Sentenças Judiciais Fonte (1)	R\$ 10.000,00
380.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (1)	R\$ 15.000,00
21	- Secretaria Municipal Esporte Turismo, Cultura e Lazer	
2102	- Esporte, Turismo, Cultura e Lazer	
430.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 30.000,00
TOTAL.....		R\$ 380.000,00

ART. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro a anulação parcial das dotações abaixo descritas;

08	- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
0802	- Diretoria da Agricultura	
230.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 50.000,00
11	- Secretaria Municipal Assistência e Promoção Social	
1103	- Fundo Municipal Criança e Adolescente	
347.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 10.000,00
14	- Secretaria Municipal de Habitação	
1401	- Gabinete do Secretário	
362.3190.13	- Obrigações Patronais Fonte (1)	R\$ 20.000,00
15	- Secretaria Municipal Administração e Planejamento	
1501	- Gabinete do Secretário	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

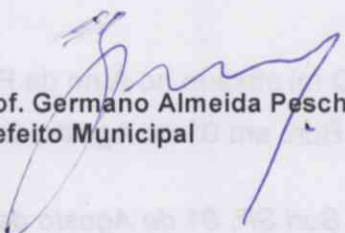
Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

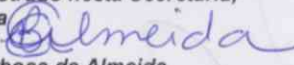
18	- Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico	
1801	- Gabinete do Secretário	
395.3190.13	- Obrigações Patronais Fonte (1)	R\$ 15.000,00
19	- Secretaria Municipal Negócios Jurídicos	
1901	- Gabinete do Secretário	
399.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 10.000,00
20	- Secretaria Municipal de Obras	
2001	- Gabinete do Secretário	
401.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 145.000,00
21	- Secretaria Municipal Esporte, Turismo, Cultura e Lazer	
2101	- Gabinete do Secretário	
409.3190.13	- Obrigações Patronais Fonte (1)	R\$ 30.000,00
410.3191.13	- Obrigações Patronais Intra - Orçamentário Fonte (1)	R\$ 30.000,00
2102	- Esporte, Turismo, Cultura e Lazer	
421.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 380.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 01 de Agosto 2024.


Prof. Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x